

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CREDENCIAMENTO - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - 2025

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino com fundamento nas Resoluções SEDUC nº 26/2025 e nº 95/2024, torna público o Cadastro Emergencial para professores interessados em atuar no Centro de Estudo de Línguas (EE Estevam Ferri) jurisdicionado a esta Unidade Regional de Ensino para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

I - Do idioma

<u>Inglês</u>

II – Da inscrição - As aulas do CEL, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo próprio realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela equipe gestora da escola vinculadora.

1) data e locais:

Período: De 23/10/2025 a 24/10/2025

Local/documentos: A inscrição será realizada de forma presencial, com entrega dos documentos, em envelope identificado e lacrado, por meio de um dos endereços abaixo especificados, com a entrega do requerimento (ANEXO D) devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.

Local - EE Estevam Ferri: R. Cantídio Miragaia, nº 100, Monte Castelo – Fone: 3941-9795

2) requisitos:

- 2.1 As formações exigidas são as relacionadas abaixo, observada a seguinte ordem de prioridade, para fins de atribuição, após processo seletivo realizado pela Unidade Regional de Ensino e pela equipe gestora da escola vinculadora:
- I Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- II Portadores de diploma de Pedagogia;

- III licenciatura plena em qualquer componente curricular;
- IV Diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum;
- V Aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com qualificação na língua estrangeira objeto da docência;
- VI Os docentes com as formações mencionadas nos itens II, III e IV deverão também apresentar o certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma.

VII - poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os itens acima.

VIII - estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e inscritos especialmente para este projeto em 2025, na Unidade Regional de Ensino da Região de São José dos Campos;

IX - No processo de seleção, devem ser verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, objeto da inscrição.

3) documentação

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG.

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias)

- f) atestado/declaração de matrícula, em 2025, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais);
- g) diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, fornecida pelo diretor da escola;
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- p) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2025 na Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos.

III - Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025: 0,005 por dia (ANEXO A);

- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2025: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB/EFAPE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

IV - Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando na análise a pontuação dos documentos apresentados, bem como a entrevista que será agendada, oportunamente, via email institucional informado no ato da inscrição.

No processo de seleção, serão verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, objeto da inscrição.

V – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A primeira classificação será publicada em dia 28/10/2025 no site da Unidade Regional de Ensino: <u>www.desjcampos.educacao.sp.gov.br</u>.
- 3) Os recursos deverão ser protocolados no dia 28/10/2025 no setor Protocolo da Unidade Regional de Ensino: Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos, SP.

5) A classificação final será publicada em 29/10/2025 no site da Unidade Regional de Ensino: www.desjcampos.educacao.sp.gov.br.

VI – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser estabelecido por Portaria CGRH em data oportuna.
- 4) Não caberá recurso no processo de entrevista por competências.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola/Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógico dos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2025.

Ellen Patrícia da Conceição Coordenadora Coordenadora- Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino de São José dos Campos

ANEXO A

(papel timbrado)
DECLARAÇÃO
O Diretor de Escola da EE, vinculadora do Centro de Estudos de
Línguas, município de, Unidade Regional de Ensino da
Região, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de
docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que
, RG:, () titular de cargo ou () ocupante de
função atividade ou ()candidato do componente, portador de ()Licenciatura
Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão em
, conta até 30/06/2025 com dias trabalhados junto ao
Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade
escolar, durante o ano letivo de 2025, teve seu desempenho profissional considerado
(satisfatório ou insatisfatório).

ANEXO B

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE	, município de,
Unidade Regional de Ensino da Região	, declara, para fins de inscrição no
processo de credenciamento de docentes inter	essados em atuar junto a Centro de Estudos de
Línguas da Secretaria de Estado da Educação de	São Paulo, que,
RG:, ()titular de cargo ou ()o	cupante de função atividade ou () candidato do
componente, portador de	()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso
Superior ou ()Certificado de Conclusão) em	:
1) conta com dias trabalhados no qualquer esfera pública, contados até a data ba	Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em se de 30/06/2025;
2) conta com dias trabalhados Estado de Educação de São Paulo, contados até	no Magistério Público Oficial da Secretaria de a data base de 30/06/2025;
3) apresenta os registros das seguintes ausêno período de 01/07/2024 a 30/06/2025:	cias e afastamentos comprovados durante o
a) dias trabalhados	
h) dias de faltas licencas afastamentos	de auglauer natureza

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio	, localizado à rua,
nº, na cidade de	, declara, exclusivamente para fins de inscrição no
processo de credenciamento de docent	tes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de
Línguas da Secretaria de Estado da Educ	ação de São Paulo, que, RG:
, Carteira Profissional nº	, série, contrato de trabalho registrado
às folhas, ministrou aulas nesta i	nstituição de ensino, no idioma, durante
o período de//a//	(data limite até 30/06/2025), registrando, no período
acima citado, um total de dias efet	ivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAME	NTO NO CE	NTRO	DE ESTUDO	DE LÍNGUAS
NOME				
RG		CPF		
DATA DE NASCIMENTO		E-MAI	L	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEF	ONE CELUL	AR
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO CONTRATAÇÃO	O - () (CAT. "F	- ()	CAT. O ou CANDIDATO À
IDIOMA:	CL	ASSIFI	CADO PRO	CESSO ATRIBUIÇÃO 2025
() SIM () NÃO				
DOCUMENTOS ANEXADOS:				
1		6		
2		7		
3				
4		9		
5		10		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,//	Assinatur	a do re	querente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCH	IDOS PELA	JNIDA	DE REGIONA	AL DE ENSINO
FORMAÇÃO:()L.PLENA ()BACHAREL/	TECNÓLOG	Ю	() ALUN	0
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-06-2025	TÍTULOS			ASSIDUIDADE 01-7-2024 a 30-6-2025
CEL (0,005 POR DIA)	CURSO D			ISEM REGISTRO DE AUSÊNCIA(5 PONTOS)
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA)				COM REGISTRO DE QUALQUER Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS. (ZERO PONTO)

MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA)	CERT EXAME DE PROFICIÉ NÍVEL AVANÇADO (3 POI		
	DIPLOMA MESTRE	(5	
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA	PONTOS) DIPL	_OMA	
(0,002 POR DIA)	DOUTOR	(10	
	PONTOS)		
TOTAL	TOTAL		TOTAL
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE UNIDADE RE	EGIONAL DE ENSINO:		<u> </u>
ANEXO D			
()Deferido ()Indeferido			